

Lei nº 148/2000, de 29 de junho 2000.

Autoriza a abertura de crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica aberto o Credito especial no valor de R\$ (sete mil reais) para atender despesas referentes a Construção de um galpão comunitário na comunidade de Conceição do Monte Alegre Municipio de Santa Barbara do Monte Verde as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Executivo;
06 – Divisão de obras e urbanismo;
06.10 – Habitação e urbanismo;
10.60 – Serviços de utilização pública;
10.60.021 – Administração geral;
10.60.021.138 – Construção de um galpão comunitário;
4 – despesas de capital;
4.1.1.0 – Obras e instalações..... **R\$ 7.000,00**
TOTAL:..... R\$ 7.000,00

Art.2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão 02 – Executivo;
Unidade 02.03 – Divisão da Administração;
03 – Administração e planejamento;
03.07 – Administração;
03.07.0258 – Edificações Públicas;
03.07.025.103 – Aquisição de imóvel para administração;
4.2.1.0 – Aquisição de imóvel.....**R\$ 7.000,00**
TOTAL:.....R\$ 7.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Barbara do Monte Verde, 29 de junho de 2000.

Sylvio Silveira Martins Júnior
Prefeito Municipal

Planilha de Custo

Obra: Salão Comunitário de Conceição do Monte Alegre

Assunto: Orçamento inicial da obra

Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Cimento	80 sacos	R\$ 11.60	R\$ 928.00
Área	10.00m³	R\$ 10.00	R\$ 100,00
Brita	9,00m³	R\$ 23,00	R\$ 207,00
Ferro 3/8	35 varas	R\$ 9,03	R\$ 316,05
Ferro 4.3	35 varas	R\$1.79	R\$ 62,65
Tijolo	2.000 unidade	R\$ 0,20	R\$ 400,00
Telha	2.000	R\$ 0,49	R\$ 980,00
Telha cumeeira	60 unidade	R\$ 0,80	R\$ 48,00
Madeira telhado	60 unidade	R\$ 0,80	R\$ 1.180,62
Tinta	Um latão de 18 litros	R\$ 90,70	R\$ 90,70
Mão de obra	-	R\$ -	R\$ 2.900,00

Diversos	-	R\$ -	R\$ 300,00
TOTAL	-	R\$ -	R\$ 7.513,02